CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR Nº 030/2023

ENTRADA À MESA
Em: 17 MAR 2023

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE PESAR aos familiares e amigos, que com muita emoção sentem profunda saudade com o falecimento da **Sr. ADENOR MARTINS DA SILVA,** ocorrido no dia 16 de março de 2023.

Querido e estimado por todos da comunidade Sr. Adenor foi morador do bairro Santinho por mais de 30 anos. Carinhosamente chamado pelos amigos de Nozinho, dedicou-se ao trabalho como servidor publico nos últimos anos na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, onde deixou seus exemplos de luta e dedicação ao que fazia, além de memórias saudosas nos amigos e munícipes.

Assim, como as folhas caem ao soprar do vento, a criatura obedece ao chamado do Criador, e aos 64 anos Nozinho se despediu. Mas, deixa uma história e seu legado de bondade, honestidade e humildade.

Sua morte enluta familiares e amigos, assim, queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento e confiar que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares, filhos e os amigos nesse momento de dor e saudades.

Assim, a Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, através de seu Vereador, que com sua fé, sensibilidade e carinho, manifesta seu profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações de todos aqueles que tiveram a honra do convívio com o Sr. Adenor Martins da Silva.

Esses são nossos sinceros sentimentos com muito apreço, paz e força de Deus!

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
Votos 12 Favorável — Contrário
— Abstenção 01 Ausente
Sala das Sessões 28 de 03 de 23
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)
"Um novo jeito de ser e fazer política!

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 17/03/2023 14:10 - 00000004885